



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 84, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Cria Cursos na modalidade EAD no Centro Universitário Ingá.

O Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira, Reitor da UNINGÁ e presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias, em cumprimento ao que estabelece o inciso X do artigo 7 do seu Estatuto, e tendo em vista a decisão do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º- Criar no Centro Universitário Ingá **CURSOS DE GRADUAÇÃO**, na modalidade **A DISTÂNCIA**, conforme tabela a seguir:

CURSO	MOD. FOMATIVA	N. DE VAGAS ANUAIS	INTEGRALIZAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	1200	4 anos
AGRIMENSURA	TECNOLOGIA	1200	3 anos
ARTES VISUAIS	LICENCIATURA	1200	3 anos
BIOLOGIA	LICENCIATURA	1200	4 anos
BIOMEDICINA	BACHARELADO	1200	4 anos
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	1200	4 anos
COMÉRCIO EXTERIOR	TECNOLOGIA	1200	2 anos
DESIGN DE INTERIORES	TECNOLOGIA	1200	2 anos
DESIGN GRÁFICO	TECNOLOGIA	1200	2 anos
ECONOMIA	BACHARELADO	1200	4 anos
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	1200	4 anos
EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	1200	4 anos
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	1200	5 anos
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	1200	5 anos
ENGENHARIA MECATRÔNICA	BACHARELADO	1200	5 anos
ESTÉTICA E COSMÉTICA	TECNOLOGIA	1200	2 anos e meio
FARMÁCIA	BACHARELADO	1200	4 anos
FONOAUDIOLOGIA	BACHARELADO	1200	4 anos
GESTÃO AMBIENTAL	TECNOLOGIA	1200	2 anos
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNOLOGIA	1200	2 anos

21

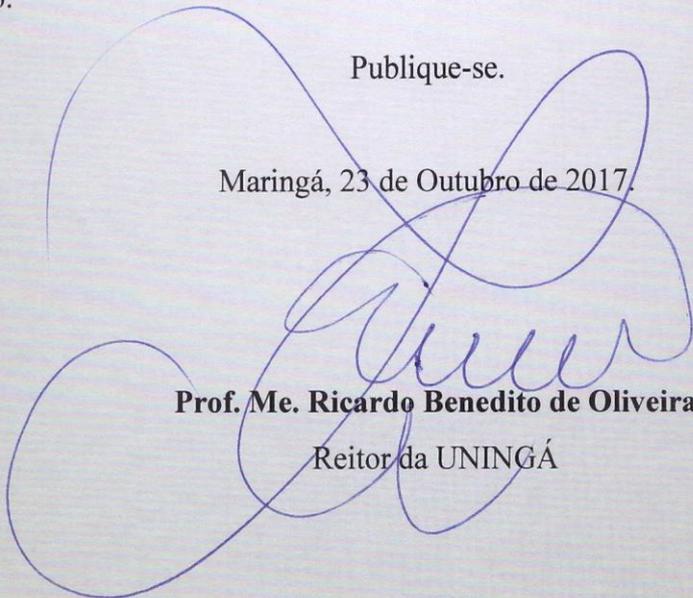
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	TECNOLOGIA	1200	3 anos
GESTÃO FINANCEIRA	TECNOLOGIA	1200	2 anos
GESTÃO HOSPITALAR	TECNOLOGIA	1200	3 anos
JORNALISMO	BACHARELADO	1200	3 anos e meio
LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS	BACHARELADO	1200	3 anos
LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS	LICENCIATURA	1200	3 anos
MARKETING	TECNOLOGIA	1200	2 anos
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	TECNOLOGIA	1200	2 anos
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	1200	4 anos
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	1200	4 anos
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNOLOGIA	1200	2 anos
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	1200	3 anos e meio
SECRETARIADO	TECNOLOGIA	1200	2 anos
SISTEMAS ELÉTRICOS	TECNOLOGIA	1200	3 anos

Art. 2º- Neste ato fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso, a análise das condições Didático-Pedagógica, Corpo Docente, Infraestrutura e a análise de viabilidade econômico financeira.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Maringá, 23 de Outubro de 2017.



Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira
Reitor da UNINGÁ